

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 609, de 11 de maio de 2017, que reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do **Conselho Municipal de Educação – CME** e seus respectivos suplentes, conforme composição abaixo, representando os seguimentos concernentes.

I - REPRESENTANTE(S) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação

Titular: FELIPE DA SILVA CARVALHO

Suplente: RELMY ALMEIDA GAMA SANTOS

b) Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração

Titular: CÍNTIA GUEDES DOS SANTOS

Suplente: GEISA FERREIRA GOMES

c) Representante(s) da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: ALESSANDRA DA PENHA LOPES

Suplente: AMOCIR BARBOSA DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representante(s) dos Professores da Educação Infantil

Titular: MÁRCIA SANTANA DE CARVALHO

Suplente: MARIA APARECIDA ALVES DURÃES

b) Representante(s) dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: DUÍLIO DOS SANTOS GAMA

Suplente: DAISE ALMEIDA ARAGÃO

III - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: JERUZA ARAGÃO DE MIRANDA

Suplente: INGRID MIRANDA MACIEL

IV - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

Titular: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA

Suplente: TEREZA CRISTINA PORTO DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

Juntos, Trabalhando Pelo Povo

V - REPRESENTANTE(S) DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

Titular: ADRIANA FERREIRA ROCHA

Suplente: ELMA FIRMINO VERAS MARTINS

VI - REPRESENTANTE(S) DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

Titular: MIRACI BASTOS DA SILVA

Suplente: REJANE PIRES DE ARAGÃO

VII - REPRESENTANTE(S) DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: MARIA NOEME DOS SANTOS MORAES

Suplente: ALINE PEREIRA COUTINHO

VIII - REPRESENTANTE(S) DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ADRIANA BENTO DOS SANTOS

Suplente: GILMÁRIO DE MATOS

Titular: GEANE SOUZA ALECRIM

Suplente: BÁRBARA FERREIRA DUARTE

IX - REPRESENTANTE(S) DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ISABELA BISPO MARIANO

Suplente: RAYANNE RIBEIRO DE MATOS

Titular: VANESSA MORAES DOS SANTOS

Suplente: ALÉXIA CARVALHO QUEIROZ

X - REPRESENTANTE(S) DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: ADRIANA SANTANA ALTINA

Titular: PAULO CARDOSO DA SILVA

Suplente: ALAN CLAY SILVA LIMA

XI - REPRESENTANTE(S) DO SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADO EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VERLANEYDE MANIÇOBA DE SÁ KOCH

Suplente: ÉRICA CARVALHO TARRÃO

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 27 de setembro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**